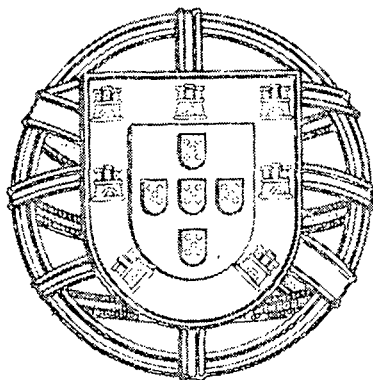




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos 6956-(2)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos

Desp. 30/90. — A — Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 23/87, de 13-1, e na al. g) do n.º 5 do art. 1.º do Dec.-Lei 335/87, de 15-10, é a INO — Supermercados, S. A., com sede em Lisboa, autorizada a emitir 525 000 acções, do valor nominal de 1000\$, referentes a parte do aumento do capital social de 750 000 000\$ para 1 500 000 000\$, por subscrição pública, nas seguintes condições:

- 1.º 250 000 acções reservadas aos actuais accionistas, na proporção das detidas à data desta emissão, ao preço de 1700\$; 275 000 acções destinadas a subscrição pública, ao preço de 1800\$.
- 2.º O período de subscrição fica sujeito à prévia autorização da Direcção-Geral do Tesouro.

B — A sociedade emitirá simultaneamente 225 000 acções, correspondentes à incorporação de 225 000 000\$ de reservas no capital social, a distribuir pelos actuais accionistas na proporção das que possuírem à data da emissão.

27-6-90. — O Auditor-Geral, *Armindo de Jesus de Sousa Ribeiro*.

hnm IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

GRANDE PRÊMIO APE 1984

Grande Prémio de Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores, o maior galardão literário português, atribuído em 1985 à obra *Amadeo* de Mário Cláudio.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 10\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex